



# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

\*\*REQUERIMENTO 21 /2013\*\*



**REQUEIRO** a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Sr. Prefeito Municipal, estudos no sentido de diminuir a quantidade de tachões redutores de velocidades nas ruas de nosso município, se for caso substituindo-as por outro tipo de redutores, tais como radares eletrônico.

## JUSTIFICATIVA:

Embora necessário, os mesmos tem ido contra a aceitação da população, por acharem que eles danificam os veículos. Assim os mesmos poderiam ser substituído por outros tipos de redutores de velocidade que não causa tanto impacto nos veículos.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',  
aos 04 de março de 2013.

**OLIMPIO ALBERTO GUANDALINE**  
VEREADOR

Protocolo nº 32 do  
dia 04/03/2013